



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 009/2018

A Secretaria Municipal de Educação comunica a abertura de inscrições para o Programa de Auxílio Graduação Superior - PAGES, conforme a Lei Municipal nº 3272/09 e Decreto Municipal 7487/15 para o ano de 2019, conforme segue:

Período de Inscrições: 22 a 26/10/2018

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua Miguel Pereira, 235, Abernécia

Horário: Das 13h às 17h

O candidato deverá no ato da inscrição entregar cópia dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência. Caso o comprovante esteja no nome de terceiros, o candidato deverá declarar de próprio punho que reside na residência;
- Comprovante de rendimento mensal próprio (salário) e dos membros da família com parentesco consanguíneo de 1º e 2º graus que residam na mesma casa do candidato. Se o candidato e/ou membro da família não possuir fonte de renda deverá apresentar:
 - a) Cópia da carteira de trabalho e previdência social (CTPS) devidamente atualizada com baixa do último emprego e cópia da página da foto e qualificação civil, cópia da última página preenchida da seção “Contrato de Trabalho” da CTPS e da página subsequente em branco, cópia da última página preenchida da seção “Anotações Gerais” da CTPS e da página subsequente em branco;
 - b) Comprovação de que não está recebendo seguro desemprego, mediante comprovante emitido no site do Ministério do Trabalho com a devida identificação;
 - c) Declaração de próprio punho consignando não possuir fonte de renda ou provento próprio, bem como a sua situação de emprego.
- RG;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante da última votação;
- Certificado de reservista (quando do sexo masculino);
- Certidão de casamento (se houver);
- Comprovante da nota do ENEM – 2017 (Se houver);

Observação: Toda a documentação deverá ser entregue em envelope A4. Além das cópias dos documentos, o candidato deverá entregar:

- ✓ Declaração de próprio punho que reside no município de Campos do Jordão a mais de 2 anos;
- ✓ Declaração de próprio punho que não tem concluído outro curso de Graduação / Tecnólogo ;
- ✓ Declaração de próprio punho que não possui parentesco em primeiro e segundo grau com Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e não faz parte do Conselho do PAGES;
- ✓ Declaração de próprio punho que o candidato tem ciência do disposto na Lei Municipal 3272/09 e Decreto Municipal 7487/15;
- ✓ Declaração de próprio punho que o candidato é Portador de Necessidades Especiais (Caso o candidato se enquadre nesse situação).

O candidato não precisa estar cursando faculdade no ato da inscrição para se inscrever ao Programa de Auxílio a Graduação Superior, pois a declaração da Universidade / Faculdade somente será solicitada no ato da posse em 2019.

Campos do Jordão, 18 de Setembro de 2018.

Hilda Maria Degli Esposti da Silva Sirin
Secretária Municipal de Educação Adjunta